



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 544, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.405.552,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito adicional, no valor de R\$ 37.405.552,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 34.160.552,00 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 3.245.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.